SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, CONTROLE DE ACESSO E BOMBEIRO CIVIL
Aviso de Contratação de 04 de janeiro de 2017

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 30 de janeiro de 2017, às 11h20, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras conforme Carta Convite nº 002/2017.

Foram enviadas cartas-convite para as seguintes empresas:

- Grupo Mão Forte;
- Grupo Graber;
- Embrase;
- Gocil;
- Grupo Carrara;
- Grupo GR;
- Grupo Lancer;
- Grupo Tejofran;
- Grupo Suporte;
- Pentágono.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Alsa Fort/Whiteness;
- Embrase;
- Gocil;
- Grupo Carrara;
- Grupo GR;
- Grupo Lancer;
- Grupo Tejofran;
- Grupo Suporte;
- Pentágono.

Todas as empresas interessadas encaminharam representantes à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública realizou a conferência preliminar dos documentos de comprovação técnica/habilitação, informando aos representantes as pendências encontradas e determinando, conforme item 7.5 do edital, o prazo até às 18h do mesmo dia para complemento da documentação necessária primeiramente por email para o endereço adm@museudaimigracao.org.br e até o dia 02 de fevereiro de 2016, as vias originais.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras mensais para os serviços, a saber:

Museu do Café:
Alsa Fort/Whiteness: R$ 60.234,00.
Embrase: R$ 68.499,97.

Gocil: R$ 67.566,53.
Grupo Carrara: R$ 59.334,40.
Grupo GR: R$ 62.619,65.
Grupo Lancer: R$ 62.154,35.
Grupo Tejofran: R$ 64.447,49
Grupo Suporte: R$ 52.411,14.
Pentágono: R$ 61.890,00.

Museu da Imigração:
Alsa Fort/Whiteness: R$ 102.371,00.
Embrase: R$ 119.128,66.
Gocil: R$ 114.323,20.
Grupo Carrara: R$ 104.328,63.
Grupo GR: R$ 110.933,99.
Grupo Lancer: R$ 69.306,70.
Grupo Tejofran: R$ 110.052,83.
Grupo Suporte: R$ 94.070,09.
Pentágono: R$ 104.520,00.

Almocista:
Alsa Fort/Whiteness: R$ 8.315,00.
Embrase: R$ 11.134,80.
Gocil: não apresentou.
Grupo Carrara: R$ 10.786,77.
Grupo GR: não apresentou justificando não trabalhar com almocista, sendo assim incluiu um posto a mais no valor original apresentado.
Grupo Lancer: não apresentou.
Grupo Tejofran: R$ 11.568,34.
Grupo Suporte: R$ 7.154,38.
Pentágono: R$ 3.530,00.

Após o anúncio, conforme disposto no item 7.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos presentes a oportunidade de revisão de seus valores, frente a realidade apresentada. Todas as empresas lançaram mão de tal prerrogativa, exceto a empresa GR, apresentando os seguintes orçamentos finais:

Museu do Café
Alsa Fort/Whiteness: R$ 59.330,00.
Embrase: R$ 64.431,16.
Gocil: R$ 64.188,18.
Grupo Carrara: R$ 51.000,00.
Grupo Lancer: R$ 62.154,35.
Grupo Tejofran: R$ 62.635,62.
Grupo Suporte: R$ 51.990,00.
Pentágono: R$ 56.400,00.

Museu da Imigração (incluindo almocista)
Alsa Fort/Whiteness: R$ 107.252,00.
Embrase: R$ 123.211,43.

Gocil: R$ 117.582,17.
Grupo Carrara: R$ 97.896,00.
Grupo Lancer: R$ 120.200,00 (corrigiu o valor anteriormente apresentado alegando ter havido erro no primeiro orçamento o que justificaria o primeiro preço notadamente inferior à média de mercado).
Grupo Tejofran: R$ 118.918,48.
Grupo Suporte: R$ 99.990,00.
Pentágono: R$ 93.600,00.

Os representantes das empresas foram informados que a aceitação das contrapropostas estaria condicionada à entrega dos novos orçamentos, em papel timbrado e assinado, até às 18h de 30 de janeiro de 2017 por e-mail para o endereço adm@museudaimigracao.org.br, e até dia 02 de fevereiro de 2017 as vias originais.

Os fatos ocorridos durante a sessão de abertura dos envelopes foram registrados em ata, devidamente assinada por todos os presentes, e que integra a documentação deste processo de contratação.

Encerrada a sessão de abertura dos envelopes, a Comissão de Chamada Pública dispensou os presentes e se debruçou sobre a análise pormenorizada das propostas enviadas.

Findo o prazo estipulado para complemento dos documentos solicitados, a Comissão de Chamada Pública realizou nova conferência da documentação de comprovação técnica/habilitação solicitada no edital. Nesta etapa, encontrou novas pendências anteriormente não identificadas nos documentos apresentados por todas as empresas participantes. Para garantir a isonomia do processo, a Comissão de Chamada Pública decidiu por conceder novo prazo para recebimento da documentação complementar, estabelecido para a data de 08 de fevereiro de 2017.

Tal medida foi comunicada em e-mail coletivo datado de XX de fevereiro de 2017, informando da decisão, e e-mails individuais a cada participante, datados de XX de fevereiro de 2017, que apresentava as pendências específicas de cada empresa. As referidas mensagens eletrônicas integram o presente processo de contratação.

Em e-mail datado de 08 de fevereiro de 2017, o Grupo Tejofran informou sua desistência de participação na concorrência, sendo assim excluída do processo de contratação.

Encerrado o prazo adicional de recebimento de documentação, a Comissão de Chamada Pública realizou nova conferência no material, contatando os seguintes pontos, acompanhados das ponderações abaixo:

Alsa Fort/Whiteness: A empresa Whiteness não apresentou as certidões de protesto dos cartórios do município de registro do CNPJ da empresa (Morungaba/SP). Considerando que a empresa foi notificada de tal pendência em 03 de fevereiro de 2017, após reanálise da documentação pela Comissão de Chamada Pública, os prazos administrativos necessários para obtenção de tal documento, e o fato de que as certidões em questão são previstas em caráter negativo no artigo 29º do Regulamento de Compras e Contratações da OS para a efetiva contratação dos serviços, a Comissão de Chamada Pública não entende que a ausência da documentação prejudique a análise do processe do contratação ou beneficie a proponente, considerando que este não seja caso de inabilitação. Já a empresa Alsa Forte não encaminhou a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, considerada para fins do edital como de inexistência de débitos municipal. Considerando que a empresa foi orientada pela Comissão de Chamada Pública acerca da certidão efetivamente necessária, que tal documento é acessível via internet não incidindo prazos administrativos para sua emissão, e que a própria Comissão, no intuito de dar celeridade ao processo, buscou sem sucesso a emissão de tal documento por meio do site da Prefeitura de São Paulo, por descumprimento à alínea "a", do item III, da alínea "k", do item V do documento convocatório, a empresa Alsa Fort, e, consequentemente o consórcio de qual atuou como proponente, foi considerado inabilitado para a sequência do processo de contratação.

Embrase Serviços Gerais: Não apresentou as certidões de protesto dos cartórios do município de registro do CNPJ da empresa (Campinas/SP). Considerando que a empresa foi notificada de tal pendência em 03 de fevereiro de 2017, após reanálise da documentação pela Comissão de Chamada Pública, os prazos administrativos necessários para obtenção de tal documento, e o fato de que as certidões em questão são previstas em caráter negativo no artigo 29º do Regulamento de Compras e Contratações da OS para a efetiva contratação dos serviços, a Comissão de Chamada Pública não entende que a ausência da documentação prejudique a análise do processo de contratação ou beneficie a proponente, considerando que esta pendência não seja caso de inabilitação no certame.

Grupo GR: Não apresentou comprovação de base operacional em Santos. A Comissão de Chamada Pública não entende que a ausência de tal comprovação seja item de inabilitação. Contudo, em caso de contratação deverá constar em contrato os prazos para atendimento de ocorrências e reposições de funcionários, com as respectivas penalidades por descumprimento.

Grupo Lancer: Não apresentou comprovação de base operacional em Santos, apenas documentação comprovando já ter realizados serviços anteriormente na cidade. A Comissão de Chamada Pública não entende que a ausência de tal comprovação seja item de inabilitação. Contudo, em caso de contratação deverá constar em contrato os prazos para atendimento de ocorrências e reposições de funcionários, com as respectivas penalidades por descumprimento.

Pentágono Serviços Gerais: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais/INSS. Considerando que que tal documento é acessível via internet não incidindo prazos administrativos para sua emissão, e que a própria Comissão, no intuito de dar celeridade ao processo, buscou sem sucesso a emissão de tal documento por meio do site da Receita Federal, por descumprimento à alínea "a" e "b", do item III, da alínea "k", do item V do documento convocatório, a empresa foi considerado inabilitada para a sequência do processo de contratação.

A respeito da análise técnica, a Comissão de Chamada Pública concluiu que todas as empresas atenderam de maneira satisfatória às especificações de contidas no documento convocatório e que apresentaram documentação suficiente para comprovar a especialidade e experiência desejada para prestação dos serviços propostos, ressalvadas as ponderações já registradas anteriormente acerca do Grupo GR e Grupo Lancer que não possuem, até o momento, base operacional em Santos. Apenas o Grupo Lancer não contemplou a escala solicitada no edital para o Museu da Imigração, excluindo um dos vigilantes noturnos solicitados. Visto que a empresa apresentou orçamento com custos unitários, é possível chegar ao valor real da proposta que, contudo, deve ser corrigida para fins de formalização e classificação final do processo.

Por sua vez, as propostas financeiras finais, com detalhamento, apresentaram os seguintes números:

Empresa	Museu do Café	Museu da Imigração	Almocista	Total sem almocista	Total com almocista
Alsa Forte/Whiteness[1]	59.330,00	104.642,00	2.610,00	163.972,00	166.582,00
Embrase	64.431,18	112.665,04	10.546,39	177.096,22	187.642,61
Gocil	64.188,18	108.606,99	8.975,58	172.795,17	181.770,75
Carrara	51.000,00	89.722,60	8.173,40	140.722,60	148.896,00
Lancer[2]	62.154,35	132.668,84	-	194.823,19	-
GR[3]	62.619,65	105.960,71		168.580,36	173.553,64
Tejofran[4]	62.635,62	118.918,48	-	181.554,10	-
Suporte	51.990,00	93.990,00	6.000,00	145.980,00	151.980,00
Pentágono[1]	56.400,00	92.400,00	1.200,00	148.800,00	150.000,00

[1] *Inabilitadas.*

[2] *Não apresentou orçamento para almocistas. Para fins comparativos foi adicionado ao valor da proposta os custos de um vigilante noturno solicitado no edital e não contemplado pela empresa em sua proposta.*
[3] *Para fins comparativos, da proposta final encaminhada foi excluído o valor referente a um posto de vigilância acrescentado pela empresa para suprir a eventual demanda por almocistas, com os quais a empresa não trabalha.*
[4] *Não detalhou valor do almocista. A empresa declinou de sua participação no processo de contratação.*

Dado o cenário econômico e a necessidade de manutenção do equilíbrio orçamentário, a Comissão de Chamada Pública entende que a contratação para o Museu da Imigração não deve incluir almocistas, buscando a otimização dos postos com o quadro fixo solicitado no edital.

Sendo assim, face à equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada pública considerou o item menor preço como critério de desempate. Para tanto, a Comissão considerou o valor global (Museu do Café + Museu da Imigração) das propostas apresentadas, chegando à seguinte classificação:

1) Grupo Carrara;
2) Grupo Suporte;
3) Grupo GR;
4) Gocil;
5) Embrase;
6) Grupo Lancer.

Dessa forma, pelo princípio da economicidade, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta do Grupo Carrara a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 002/2017.

Nome	Assinatura
Alessandra Almeida	
THIAGO DA SILVA SANTOS	
Claudia Marinelli	Claudia Marinelli
Melsi Penna	Melsi Penna
CÉSAR PIMENTA	